

PORTARIA ADM – 042/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a rescisão de contrato, a pedido.

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município de Cláudio;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato da Sr^a. Amanda Calixto Nogueira Pereira Rocha, ocupante da função de Agente de Vigilância Epidemiológica, a que se refere à Lei Complementar Nº 41 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2020.

Cláudio – MG, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município